



**V ASSEMBLEIA
PARLAMENTAR**

CPLP

9 a 11 de abril - Timor-Leste

OS PARLAMENTOS NA AFIRMAÇÃO DA CPLP

Recomendação n.º 1/2014

sobre

“A Assembleia Parlamentar nos Estatutos da CPLP”

Considerando que,

- 1) Na XVII reunião ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, que decorreu em Maputo em 19 de julho de 2012, foi desencadeado o processo de alterações dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- 2) Uma das matérias cuja alteração se visava, respeitava à Assembleia Parlamentar da CPLP;
- 3) Na redação proposta para aquela alteração dos Estatutos da CPLP, a Assembleia Parlamentar passaria a ser designada como órgão consultivo o que comprometeria a sua natureza e estatuto;

Assim, a Assembleia Parlamentar da CPLP mandata o Presidente da AP-CPLP e solicita-lhe que encete diligências junto da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, no sentido de ser reponderada a iniciativa tomada na XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, ocorrida em Maputo em 19 de julho de 2012, de modo a manter-se a redação dos Estatutos da CPLP aprovada na XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, ocorrida em Luanda em 22 de julho de 2010.

Díli, 11 de abril de 2014

O Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP

Fernando da Piedade Dias dos Santos

